

# Vacinação ou testes de Covid-19 não são mais exigidos para entrada no país

05/06/2023

Geral

Desde o dia 21 de maio, não há mais nenhuma restrição sanitária relacionada à Covid-19 para entrada de viajantes no Brasil. Com o fim da emergência sanitária de importância internacional anunciada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a Anvisa deixou de exigir a apresentação de vacinação ou testes para a entrada no país.

As restrições sanitárias para embarque, desembarque e transporte de viajantes em cruzeiros foram revogadas pela Agência no dia 15 de maio, com a publicação da [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 789/2023](#). Já as medidas para aeroportos e aeronaves, previstas na [RDC 684/2022](#), perderam a validade no dia 21 de maio, com o fim da vigência da norma.

Confira a [Nota Técnica](#) da Anvisa sobre o assunto.

As mudanças seguem a linha adotada pela maioria dos países, após a OMS decretar o fim da emergência internacional provocada pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2). Os Estados Unidos, por exemplo, único país da América do Norte que ainda exigia a vacinação, retiraram as restrições para a entrada de viajantes no último dia 12 de maio. A maioria dos países da Europa liberaram as entradas ainda em 2022, como Reino Unido, Espanha, Portugal e Alemanha.

Febre amarela

Mas atenção! Não se esqueça que alguns países ainda exigem a vacinação contra febre amarela. [Clique aqui para saber quais e como tirar o Certificado Internacional de Vacinação.](#)

## Regras para navios de cruzeiro

Para os navios de cruzeiro, seguem obrigatórios a notificação de casos suspeitos e confirmados e o isolamento de doentes a bordo. Embora a Anvisa não exija mais a apresentação de certificado de vacinação ou teste de Covid-19, as

companhias marítimas podem impor exigências próprias para embarque.  
Informe-se com a companhia antes de viajar!

*Fonte: Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)*